
TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL Nº 001/2023/DETRAN-MT
PROCESSO: DETRAN-PRO-2023/00195

TERMO DE CESSÃO DE USO COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN/MT E A PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT, NA FORMA ABAIXO.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT**, Autarquia Estadual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.829.702/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº. 1.000 – Centro Político Administrativo, doravante denominado **CEDENTE** neste ato representado por seu Presidente, Sr. **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, com delegação de poderes concedida por ato governamental nº 267/2019, publicado em Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28XXXXX-O SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº. 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e seu Diretor de Administração Sistêmica, Sr. **PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, brasileiro, designado por ato governamental 2.658/2019 publicado no Diário Oficial do Estado, em 03 de junho de 2019, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10XXXXX1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, doravante denominado **CESSIONÁRIO** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: 14XXXX9 SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 546.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde/MT, firmam o presente Instrumento de acordo, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual nº 11.109/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente TERMO DE CESSÃO PARA USO COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL, tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel na Avenida da Fé, nº 113N, bairro: Industrial.
- 1.2.** O **CEDENTE** disponibilizará ao **CESSIONÁRIO** uma área de 1.554,27 m² (hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro e vinte e sete metros quadrados) de terreno.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL Nº 001/2023/DETRAN-MT

PROCESSO: DETRAN-PRO-2023/00195

1.3. A fração do imóvel objeto desta cessão deverá ser utilizado pelo **CESSIONÁRIO** para instalação do Pátio de Remoção de Veículos, fica o município autorizado a transferir a gestão do Pátio de Remoção de Veículos a iniciativa privada por meio de Licitação na modalidade de Concorrência Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – As partes terão as seguintes obrigações:

2.1. As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho, que passa a integrar este Termo independente de transcrição.

2.2. O **CEDENTE** se compromete a:

- a. Responsabilizar-se pela remoção dos veículos, sob sua guarda, da área cedida;
- b. Autorizar as reformas necessárias e essenciais ao desenvolvimento das atividades da **Cessionária**, mediante análise técnica do projeto pelo Coordenador de Obras e Engenharia e autorização do Presidente do DETRAN/MT;
- c. Permitir a livre acesso e utilização do imóvel para que a **Cessionária** desenvolva atividades pertinentes;
- d. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Estado;
- e. Fiscalizar o perfeito cumprimento do serviço a que se obrigou. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Cessionária;
- f. Comunicar por escrito a **Cessionária** sua eventual intenção de não prorrogar a vigência do Termo de Cessão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

2.3. A **CESSIONÁRIA** se compromete a:

- a. Possibilitar que a **Cedente** realize fiscalização do local cedido, das instalações, bem como a forma de execução dos serviços, a qualquer tempo, sem necessidade de prévio aviso ou autorização;
- b. Zelar pela manutenção e conservação da área cedida devendo, se for o caso, o **Cessionário** realizar requalificação/reforma necessária para assegurar a segurança e adequação física para o uso que se destina o bem nos termos limites de projeto que deve ser encaminhado ao Cedente para a devida autorização;

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL Nº 001/2023/DETRAN-MT
PROCESSO: DETRAN-PRO-2023/00195

- c. Executar apenas as atividades previamente pactuadas e manter a sua posse pelo período do ato para a execução das atividades previstas no instrumento contratual, sob pena de rescisão e retomada da área cedida;
- d. Assumir a responsabilidade e as despesas com segurança, conservação e manutenção necessário relativas à área cedida, inclusive o custeio com benfeitorias necessárias;
- e. Devolver ao **Cedente** o bem livre e desembaraçado de ônus, quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção/rescisão do presente ajuste, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente incorporada ao bem, não gerando em favor do **Cessionário** quaisquer direitos a indenização ou retenção;
- f. Responsabilizar-se por danos decorrentes de culpa ou dolo, dentro da área cedida, causados durante o período de Cessão;
- g. Responsabilizar-se pelas instalações e equipamentos que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento da atividade, correndo às suas expensas as despesas correspondentes;
- h. Arcar com os custos da construção de um alambrado para delimitar a área cedida;
- i. Assumir, a partir da assinatura deste Termo e/ou da efetiva ocupação, por todos e quaisquer encargos e/ou despesas decorrentes da utilização da área cedida, tais como tributos, água, energia elétrica e os demais inerentes ao exercício das atividades do **Cessionário**;
- j. Utilizar, na execução dos serviços, empregados devidamente registrados e de comprovada idoneidade moral e profissional, responsabilizando-se por todos os impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas vinculados às suas atividades;
- k. Providenciar todas as licenças/alvarás necessários ao desenvolvimento das atividades no imóvel;
- l. Devolver o bem imóvel, em perfeita condição, ao final do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. A vigência deste Termo será de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e dentro da vigência.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL Nº 001/2023/DETRAN-MT
PROCESSO: DETRAN-PRO-2023/00195

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA

4.1. Este Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, ocorrendo à inadimplência de qualquer das Cláusulas e Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto inexequível. Em caso de denúncia do presente Termo, por uma das partes, esta deverá comunicar outra por escrito, com prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO

5.1. Havendo interesse das partes, o presente Termo poderá ser modificado, no todo ou em parte, mediante Termo Aditivo, observadas as normas, Instrumentos Legais e regulamentos vigentes, desde que mantido seu objeto e acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente Termo será elaborado pelo DETRAN-MT, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

7.1. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste Termo será, obrigatoriamente, destacada a participação de todos os integrantes, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA – DA OMISSÃO

8.1. Diante de eventual omissão, esta será sanada com base na Lei 8.666/93 e nos princípios que regem a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. O presente Termo rege-se pelo previsto no Ordenamento Jurídico vigente, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 11.109/2020, preponderando sempre a supremacia do interesse público.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL Nº 001/2023/DETRAN-MT
PROCESSO: DETRAN-PRO-2023/00195

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e controle deste Termo de Cessão serão feitos permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada também pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Este Termo de CESSÃO DE USO não ensejará ônus entre às partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2023.

GUSTAVO REIS
LOBO DE
VASCONCELOS:12
936448620

Assinado de forma digital
por GUSTAVO REIS LOBO DE
VASCONCELOS:1293644862
0
Dados: 2023.06.20 11:39:25
-04'00'

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:652152811

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

MIGUEL VAZ
RIBEIRO:546125359
87

Assinado de forma digital por
MIGUEL VAZ
RIBEIRO:54612535987
Dados: 2023.06.14 14:28:55
-04'00'

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde/MT

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL Nº 001/2023/DETRAN-MT
PROCESSO: DETRAN-PRO-2023/00195

Testemunhas:

GILMARA
NASCIMENTO
SANTIAGO:722002601
30

Assinado de forma digital
por GILMARA NASCIMENTO
SANTIAGO:72200260130
Dados: 2023.06.27 16:13:42
-04'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 21/06/2023 18:06:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: